



EIL 01 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.192.081/0001-58 - NIRE 35.300.579.577

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 02/10/2023, às 10h, na sede social da EIL 01 Participações S.A ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjunto 31, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), em função da presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, observado o disposto em lei, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") aprovou a reeleição, para o mandato de 2 anos ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, o Sr. **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/ Delegacia da Polícia Federal) nº V369292-I, permanente e válido até 16/01/2026, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 837.310.750-91, como **Diretor Presidente** da Companhia; e o Sr. **RUI JUAREZ KLEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 106.416.777-6 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.683.830-34, como **Diretor Sem Designação Específica** da Companhia, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04547-005. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, do competente termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil. Os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. A acionista autorizou os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 02/10/2023.

Acionista: Ecoporáveis Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo Jose de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 422.353/23-1 em 30/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>